



276 1
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

LEI MUNICIPAL Nº 2.373/07

**=AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS =**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas que lhes são conferidas por lei, em especial daquela prevista no parágrafo 7º do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, em virtude de **APROVAÇÃO** pelo Plenário, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das despesas fixadas no orçamento vigente da Câmara Municipal, de acordo com o art. 7º, item I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2007.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 09(nove) de abril de 2007.


**LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE**